

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 086/2024  
de 25 de março de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa de transporte especializada para deslocamento do grupo de coralistas para o 10º Festival Internacional Três Fronteiras em Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, conforme pedido em anexo, junto a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO MEGA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.704.049/0001-50, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 707, Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo  
03 – Coordenadoria de Cultura  
0412100102.062000 - Manutenção Serviços Coordenadoria de Cultura  
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (236)  
Código Reduzido – (5898)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 25 de março de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico